



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5075, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO
DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado Médico apresentado pela Servidora Pública Municipal Stela da Silva Kaempfer;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal STELA DA SILVA KAEMPFER, matrícula funcional nº 1138, contratado na função de Servente, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (trinta) dias contados a partir da data de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma de Benefício por Incapacidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração